



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43º/2025.

O GESTORA, IRAIDES XAVIER DE ALMEIDA CAMILO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BEM MÓVEL PÚBLICO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA PLACA RBP9F89 QUE ATENDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PIT STOP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.991.842/0001-55, estabelecida no endereço AV PARA, QUADRA03 LOTE 26, LOTEAMENTO PERNE, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - TROCA DE PEÇAS (LAMPADA		1,00	SV	80,00	80,00
TOTAL VENCEDOR						80,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL de JAUPACI-GO, aos 22/05/2025.

IRAIDES XAVIER DE ALMEIDA CAMILO DE SOUZA
GESTORA